

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
**(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)**

Requer que seja convocado o representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais responsável pela operação “Black Monday”, que desarticulou organização criminosa envolvida em esquema de pirâmide financeira, crimes contra relações de consumo e lavagem de dinheiro, a fim que preste esclarecimentos, na condição de testemunha, acerca da referida operação

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais responsável pela operação “Black Monday”, que desarticulou organização criminosa envolvida em esquema de pirâmide financeira, crimes contra relações de consumo e lavagem de dinheiro, a fim que preste esclarecimentos, na condição de testemunha, acerca da referida operação.

**JUSTIFICAÇÃO**



\* C D 2 3 6 6 8 2 1 1 8 2 0 0 \*



A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar e combater as práticas fraudulentas relacionadas aos investimentos em criptomoedas, que têm afetado não apenas os investidores, mas também a credibilidade do mercado financeiro.

Verifica-se que o MPMG, em março de 2021, deflagrou a operação “Black Monday”, com o objetivo de desbaratar organização criminosa voltada para a prática de crimes de “pirâmide financeira”, crimes contra relações de consumo e de lavagem de dinheiro<sup>1</sup>.

Segundo consta no site do MPMG: “A apuração, iniciada em maio de 2020, recolheu indícios de que, através dos sites “Aprenda Investindo” e “Investing Brasil”, centenas de pessoas, na expectativa de realizar investimentos financeiros, foram direcionadas para as corretoras “VLOM” e “LBLV”. Assim, as vítimas realizavam transferências bancárias para diversas pessoas jurídicas e os valores não eram revertidos no desejado investimento. Ao contrário, o dinheiro das vítimas, conforme apurado até o momento, era convertido em “Bitcoins” e em bens de alto valor.

Estima-se que, entre os anos de 2019 e 2020, o número de vítimas seja superior a mil e quinhentas pessoas, as quais teriam perdido a quantia de aproximadamente R\$ 60 milhões.”

Com base nessas informações, faz-se necessária a oitiva do representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais responsável por essa investigação, a fim de que esclareça detalhadamente os resultados obtidos até o momento, as provas coletadas e as medidas adotadas para desmantelar a organização criminosa envolvida nas práticas fraudulentas relacionadas aos investimentos em criptomoedas. A presença desse representante será fundamental para fornecer informações relevantes à presente Comissão Parlamentar de Inquérito, permitindo que sejam tomadas ações efetivas no combate a esses crimes, protegendo os investidores e restaurando a confiança no mercado financeiro.

---

<sup>1</sup>

<https://www.mpmg.mp.br/main.jsp?lumItemId=8A9480677A43BEC9017A44D9947C47C1&lumPageId=2C958085735D2D1701735DB5CA3D2C5D&previewItemId=8A9480677A43BEC9017A44D9947547BF>



\* C D 2 3 6 6 8 2 1 1 8 2 0 \*

REQ n.71/2023

Assim, solicito o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento de convocação do representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais responsável pela operação “Black Monday”, para a finalidade supramencionada.

Sala das Sessões, em de de 2023.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**

**(PL-SP)**



\* C D 2 3 6 6 8 2 1 1 8 2 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236682118200>